



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 526/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **IBICUITINGA** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 485.408,00 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oito reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

| UNIDADE ASSISTIDA | Recursos/ FNS (R\$) | Nº PROPOSTA |
|--|--------------------------------|----------------------|
| Posto de Saúde de Canindezinho - CNES 2563762 | 36.480,00 | 12461.646000/1090-03 |
| | 28.000,00 | 12461.646000/1090-14 |
| Posto de Saúde de Açude dos Pinheiros - CNES 2563754 | 36.060,00 | 12461.646000/1090-04 |
| | 28.000,00 | 12461.646000/1090-13 |
| UBSF SEDE II - CNES 8013624 | 35.260,00 | 12461.646000/1090-05 |
| | 28.000,00 | 12461.646000/1090-15 |
| Centro de Saúde de Ibicuitinga - CNES 2563770 | 20.010,00 | 12461.646000/1090-12 |
| | 28.000,00 | 12461.646000/1090-10 |
| Unidade Mista de Ibicuitinga - CNES 2726351 | 81.598,00 | 12461.646000/1090-06 |
| | 164.000,00 | 12461.646000/1090-11 |
| TOTAL | 485.408,00 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS